



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
VINICIUS PEREIRA



INDICAÇÃO

Indicamos à Mesa, na forma regimental, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a fim de que determine ao setor competente, especialmente à Secretaria Municipal de Agricultura, a adoção de medidas para a **criação do Centro de Referência da Agricultura Familiar de Casimiro de Abreu**, com o objetivo de fortalecer a agricultura familiar, ampliar a produção local e incentivar o desenvolvimento sustentável no meio rural.

JUSTIFICATIVA

A agricultura familiar é responsável por grande parte da produção de alimentos no Brasil, desempenhando papel fundamental na segurança alimentar, na geração de renda e na manutenção da vida no campo. Em Casimiro de Abreu, muitos pequenos produtores necessitam de assistência técnica, capacitação, acesso a crédito e espaços para comercialização, o que reforça a importância de uma política pública estruturada de apoio.

O Centro de Referência da Agricultura Familiar de Casimiro de Abreu poderá oferecer:

- Assistência técnica e extensão rural para modernização da produção;
- Cursos de capacitação em agroecologia, manejo sustentável, agroindústria e gestão;
- Apoio à comercialização direta, integrando feiras e programas de aquisição de alimentos (PAA e PNAE);
- Espaços de apoio ao cooperativismo e associativismo rural;
- Laboratórios de inovação rural, voltados ao uso de novas tecnologias no campo.

A criação do Centro contribuirá para a valorização dos produtores locais, fortalecimento da agricultura familiar, incentivo à produção orgânica e sustentável, além de integrar o turismo rural ao desenvolvimento econômico do município.

Trata-se de medida alinhada ao artigo 187 da Constituição Federal, que estabelece como diretriz da política agrícola nacional o incentivo à agricultura familiar, e ao artigo 180, que prevê o turismo como fator de desenvolvimento econômico e social.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta Indicação e com a sensibilidade do Poder Executivo para atendimento deste pleito, que visa fortalecer a agricultura familiar e impulsionar o desenvolvimento rural de Casimiro de Abreu.

Casimiro de Abreu, 25 de agosto de 2025.

VINICIUS PEREIRA
Vereador